



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro - Matos Costa
 CEP: 89420-000 CNPJ: 17.237.099/0001-42 Telefone: (49) 3572-1121
 E-mail: saude@matoscosta.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 19/2023
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Forma de Pagamento: CONFORME CONTRATO
Prazo de Entrega: IMEDIATA - APÓS SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Local de Entrega: GINASIO DE ESPORTES
Vigência:
Objeto da Licitação: Realização do Mutirão de Castração, no Município de Matos Costa – SC, vinculado ao Processo Licitatório nº 18/2023 - Credenciamento 4/2023.
Observações:
Convidados:

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1.000	SERV	PROCEDIMENTOS DE CASTRAÇÃO EM CAES (MACHOS E FEMEAS)	R\$ 25.000,0000	R\$ 25.000,00
Valor total dos itens:					R\$ 25.000,00

Matos Costa, 17 de Novembro de 2023

Assinatura do Responsável

RAZÃO SOCIAL: MARINA MONETA DANTE ME
CNPJ: 06.972.402/0001-34
RUA DOM PEDRO II, 165
BAIRRO: CAMPINAS (SÃO JOSÉ-S.C.) FONE: 3241 1567
Email: projetocastracaosocial@gmail.com
Site: clinicacastracao.com.br



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2023 – FMS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2023



REQUERIMENTO

À comissão de licitação, Com referência ao CREDENCIAMENTO Nº 4/2023) A Empresa MARINA MONETA DANTE ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.972.402/0001-34, inscrição estadual: isento, com sede na Rua Dom Pedro II, 165, São José – S.C, na pessoa do seu representante legal Marina Moneta Dante, brasileiro, solteira, empresária, portador da cédula de identidade RG nº 19.644.577-2, inscrito no CPF sob o nº 252.188.578-90, residente e domiciliado na Av. Gov. Jorge Lacerda, 943, São José – S.C., manifesta o interesse em se credenciar no processo licitatório 18/2023, edital de credenciamento 4/2023.

São José, 15 de novembro de 2023.

MARINA	Assinado de forma
MONETA	digital por MARINA
DANTE:2521885	MONETA
7890	DANTE:25218857890
	Dados: 2023.11.15
	14:49:03 -03'00'

MARINA MONETA DANTE
CPF 252.188.578-90

1.807



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.972.402/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2004
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MARINA MONETA DANTE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROJETO CASTRACAO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
75.00-1-00 - Atividades veterinárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R DOM PEDRO II	NÚMERO 165	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 88.101-320	BAIRRO/DISTRITO CAMPINAS	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO mmdante@uol.com.br	TELEFONE (48) 3241-1567
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/11/2023 às 13:51:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

P. 107



SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIDADE Nº	19644577-2 SSP-SP
CPF Nº	252.188.578-90
FILIAÇÃO	ACHILLES DANTE
CMO	SUELY LUIZA MONETA DANTE
LOCAL E DATA	FLORIANÓPOLIS(SC), 19/04/2007
ASSINATURA DO PORTADOR	<i>Marina Moneta Dante</i>

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 5.417, DE 23/04/84)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO SECUNDÁRIA

NOME	MARINA MONETA DANTE
CRMV - Nº / S	SC 03583
DATA DE INSCRIÇÃO	17/04/2007
INSCRIÇÃO PRINCIPAL	CRMV - SP Nº 08190
DATA DE NASCIMENTO	19/02/1971
GRUPO SANGÜÍNEO	TIPO A RH +
OBSERVAÇÃO	
ASSINATURA DO PRESIDENTE	<i>Moacir Tonet</i>
CRMV-SC 0832 - CPF 247.517.156-48	

VALIDA PARA O EXERCÍCIO PROFSSIONAL NO ESTADO

002148



Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com # qual conferi e dou fé.

Emulmentar: 1 Autenticação - R\$ 2,00 | Selo de Fiscalização: Inedito (GUJ20221-87XX) | IBS - R\$ 0,70 | Taxa de R\$ 9,30 | Recibo N°: 1497433

Selo Digital de Fiscalização: <https://selo.fisc.jus.br/>

Confira os dados do selo em <https://selo.fisc.jus.br/>

Deu fé, este dia 19 de Junho de 2023

FELIPE RAMOS DE MELO - Escrevente Notarial

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO DE CAPIVARI
Sócio: Rogério Romp
Eduar Figueira
Rua: Colônia Agrícola - 1115
Fone: (47) 3337-1115
CNPJ: 07.040.191-1

Em BRANCO desta linha para baixo

DOCUMENTO AUTENTICADO
NESTE LOCAL EM RESPONSABILIDADE TÉCNICA

04/07



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA EMBR		NIRE DA FILIAL (EXCETO SE FOR DE NIRE DE NIRE E FILIAL)	
42103662043		XXXXXX0000XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem o sobrenome)			
MARINA MONETA DANTE			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	REGIME DE CONTRAÇÃO		
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	XXXXXX0000XX		
FILHO DE		(SUA)	
ACHILLES DANTE		SUELY LUIZA MONETA DANTE	
NASCIMENTO EM (ano de nascimento)	IDENTIFICADOR (Número)	ÓRGÃO EMITENTE	CPF (Número)
19/02/1971	19644577	SSP	SP 252.188.578-90
CLASSIFICAÇÃO POR TIPO DE REGISTRO - código interno de registro			
XXXXXXXXXX			
ENDEREÇO DA EMPRESA (Rua, nº, complemento)			MUNICÍPIO
RUA DOM PEDRO II			165
COMPLEMENTO	MUNICÍPIO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (Código de Juntas Comerciais)
XXXXXXXXXX	CAMPINAS	88.101-320	6706
MUNICÍPIO			UF
SÃO JOSÉ			SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO SIGNO	DESCRIÇÃO DO SIGNO	CODIGO DO SIGNO	DESCRIÇÃO DO SIGNO
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
MARINA MONETA DANTE ME			
ENDEREÇO DA FILIAL (Rua, nº, complemento)			MUNICÍPIO
RUA DOM PEDRO II			165
COMPLEMENTO	MUNICÍPIO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (Código de Juntas Comerciais)
XXXXXXXXXX	CAMPINAS	88.101-320	6706
MUNICÍPIO			UF
SÃO JOSÉ			SC
VALOR DO CAPITAL - R\$			VALOR DO CAPITAL - (parâmetro)
1.000,00			REALIZADO
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO		
7500100	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR VETERINÁRIOS EM CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS E LABORATÓRIOS, BEM COMO EM VISITAS A FAZENDAS, GRANJAS, DOMÍLIOS OU A QUALQUER OUTRO LUGAR PARA FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA A ANIMAIS DE ESTABELECIMENTO AGROPECUÁRIO; ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; DIAGNÓSTICO CLÍNICO PATOLÓGICO DE ANIMAIS; VACINAÇÃO; SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM ANIMAIS; ATIVIDADES DE AMBULÂNCIAS PARA ANIMAIS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ	INSCRIÇÃO DO FOME OU NIRE (se for de NIRE ANTERIOR)	UF
XXXXXXXXXX	0697240290134	XXXXXXXXXX	SC
ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA (assinatura em tinta ou impressão digital)			
<i>Marina Moneta Dante M.E.</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
28/02/2014	<i>Marina Moneta Dante</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
<i>Denival</i> FÉLIX DE CARVALHO SECRETÁRIO GERAL	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICOU O REGISTRO EM 08/03/2014 SOB Nº: 20140259459 Protocolo: 14/025945-BL DE 31/01/2014 EMPRESA: 165 I 0366204 3 MARINA MONETA DANTE ME BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL		

RAZÃO SOCIAL: MARINA MONETA DANTE ME
CNPJ: 06.972.402/0001-34
RUA DOM PEDRO II, 165
BAIRRO: CAMPINAS (SÃO JOSÉ-S.C.) FONE: 3241 1567
Email: projetcacastracaosocial@gmail.com
Site: clinicacastracao.com.br



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2023 – FMS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2023



ANEXO II

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES.

"Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;"

Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Referente ao processo licitatório Nº 18/2023 na modalidade de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2023**, a empresa: MARINA MONETA DANTE ME, inscrito no CNPJ n.º 06.972.402/0001-34, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) MARINA MONETA DANTE portador(a) da Carteira de Identidade n.º 19.644.577-2 e do CPF n.º 252.188.578-90, **DECLARA**, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

São José, 15 de novembro de 2023.

MARINA	Assinado de forma
MONETA	digital por MARINA
DANTE:252188	MONETA
57890	DANTE:25218857890
	Dados: 2023.11.15
	09:54:14 -03'00'

MARINA MONETA DANTE
CPF 252.188.578-90

2023

RAZÃO SOCIAL: MARINA MONETA DANTE ME
CNPJ: 06.972.402/0001-34
RUA DOM PEDRO II, 165
BAIRRO: CAMPINAS (SÃO JOSÉ-S.C.) FONE: 3241 1567
Email: projetcacastracaosocial@gmail.com
Site: clinicacastracao.com.br



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2023 – FMS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2023



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

AO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA - SC.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, instaurado pela Prefeitura municipal de Matos Costa-SC, que: - assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Termo de Credenciamento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Termo de Credenciamento;

- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos de Credenciamento nº.../xx.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São José, 15 de novembro de 2023.

MARINA
MONETA
DANTE:2521885
7890

Assinado de forma digital
por MARINA MONETA
DANTE:25218857890
Dados: 2023.11.15
09:55:06-03'00'

MARINA MONETA DANTE
CPF 252.188.578-90

Handwritten signature

RAZÃO SOCIAL: MARINA MONETA DANTE ME
CNPJ: 06.972.402/0001-34
RUA DOM PEDRO II, 165
BAIRRO: CAMPINAS (SÃO JOSÉ-S.C.) FONE: 3241 1567
Email: projetocastracaosocial@gmail.com
Site: clinicacastracao.com.br



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2023 – FMS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2023



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

MARINA MONETA DANTE ME, CNPJ nº 06.972.402/0001-34, sediada na Rua Dom Pedro II, 165, São José – S.C.; DECLARA que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de Termo de Credenciamentos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei.

São José, 15 de novembro de 2023.

MARINA MONETA DANTE:2521885 7890	Assinado de forma digital por MARINA MONETA DANTE:25218857890 Dados: 2023.11.15 09:56:56 -03'00'
---	---

.....
MARINA MONETA DANTE
CPF 252.188.578-90

Handwritten signature



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS



Nome completo: **MARINA MONETA DANTE**

CPF/CNPJ: **06.972.402/0001-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:48:44 do dia 15/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **FGGA151123134844**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature

RAZÃO SOCIAL: MARINA MONETA DANTE ME
CNPJ: 06.972.402/0001-34
RUA DOM PEDRO II, 165
BAIRRO: CAMPINAS (SÃO JOSÉ-S.C.) FONE: 3241 1567
Email: projetcacastracaosocial@gmail.com
Site: clinicacastracao.com.br



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2023 – FMS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2023



ANEXO V MODELO DE

DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA DISPONÍVEL

À comissão de licitação, Com referência ao CREDENCIAMENTO Nº 4/2023) A Empresa MARINA MONETA DANTE ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.972.402/0001-34, inscrição estadual: isento, com sede na Rua Dom Pedro II, 165, São José – S.C., na pessoa do seu representante legal Marina Moneta Dante, brasileiro, solteira, empresária, portador da cédula de identidade RG nº 19.644.577-2, inscrito no CPF sob o nº 252.188.578-90, residente e domiciliado na Av. Gov. Jorge Lacerda, 943, São José – S.C., nos termos do Termo de Credenciamento social ou última alteração contratual, declara que, se declarada adjudicatária do presente procedimento, manterá estrutura disponível, bem como instalações, aparelhamento, pessoal técnico adequado e disponível para o atendimento.

São José, 15 de novembro de 2023.

MARINA
MONETA DANTE
DANTE: 25218857890
890

Assinado de forma digital
por MARINA MONETA
DANTE: 25218857890
Dados: 2023.11.15
09:57:32 -03'00'

MARINA MONETA DANTE
CPF 252.188.578-90

Handwritten signature

RAZÃO SOCIAL: MARINA MONETA DANTE ME
CNPJ: 06.972.402/0001-34
RUA DOM PEDRO II, 165
BAIRRO: CAMPINAS (SÃO JOSÉ-S.C.) FONE: 3241 1567
Email: projetocastracaosocial@gmail.com
Site: clinicacastracao.com.br



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2023 – FMS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2023

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA SC

MARINA MONETA DANTE ME, CNPJ nº 06.972.402/0001-34, com sede à Rua Dom Pedro II, 165, São José – S.C, na pessoa do seu representante legal Marina Moneta Dante, portador(a) da carteira de identidade RG nº 19.644.577-2 e inscrito(a) no CPF sob nº 252.188.578-90, declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa NÃO são servidores públicos, funcionários e empregados na Administração Direta ou Indireta do Município de Matos Costa e que NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Matos Costa-SC, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São José, 15 de novembro de 2023.

MARINA MONETA DANTE
Assinado eletronicamente
por MARINA MONETA DANTE
DANTE:252188578 DANTE:252188578
Dados: 2023.11.15 09:53:06
90 -3300

MARINA MONETA DANTE
CPF 252.188.578-90

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARINA MONETA DANTE
CNPJ: 06.972.402/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:05:00 do dia 15/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/05/2024. ✓

Código de controle da certidão: **E99D.53D6.E889.278E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature or initials.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MARINA MONETA DANTE**
CNPJ/CPF: **06.972.402/0001-34**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140251019221
Data de emissão: 03/09/2023 12:12:29
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 01/03/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Leos



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 145686/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 7269919 - MARINA MONETA DANTE ME (BICHOLÂNDIA)

CNPJ/CPF: 06.972.402/0001-34

Endereço: Rua DOM PEDRO II, 992

Complemento:

Bairro: CAMPINAS

Cidade: São José - SC

Finalidade

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
15/11/2023 ✓	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, a responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **MARINA MONETA DANTE ME (BICHOLÂNDIA)** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

São José - SC, 15 de novembro de 2023

lous



PÚBLICA JUDICIÁRIA
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARINA MONETA DANTE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.972.402/0001-34

Certidão nº: 64238436/2023

Expedição: 15/11/2023, às 13:41:50

Validade: 13/05/2024 < 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARINA MONETA DANTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.972.402/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

10/05



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1164909
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: MARINA MONETA DANTE

Raiz do CNPJ: 06.972.402

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

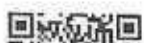
Município endereço da sede : SAO JOSE

Endereço da sede : rua dom pedro II, 165

Certidão emitida às 13:51 de 15/11/2023. /

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



rele



Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Medicina Veterinária
 Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de
 Santa Catarina



Anotação de Responsabilidade Técnica

1 - Dados do profissional

Nome do profissional	Numero CRMV	Formação	email
MARINA MONETA DANTE	SC-03583-VS	Veterinário	projetoastracaosocial@gmail.com

2 - Dados do estabelecimento

Razão social MARINA MONETA DANTE ME		CPF/CNPJ 06972402000134
Nome fantasia PROJETO CASTRAÇÃO		Insc. Est.
Celular (48) 91712201	Telefone (48) 32411567	CRMV SC-07960-PJ
		email projetoastracaosocial@gmail.com

3 - Endereço da contratante

Endereço
 RUA DOM PEDRO II, 165, - CAMPINAS - CIDADE, SÃO JOSE, UF: SC CEP: 88101320

4 - Local de atuação

Local de atuação
 RUA DOM PEDRO II, 165 - CAMPINAS - CIDADE: SAO JOSE, UF: SC CEP: 88101320

5- Informações da ART

Ramo de atividade principal
 Privada/Prática/CLÍNICA GERAL

Atividade secundária

Descrição dos serviços
 CONTROLE DA REPRODUÇÃO E EDUCAÇÃO DA POSSE RESPONSÁVEL MUTIRÃO DE CASTRAÇÃO PARA TODAS AS CIDADES DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Data de início	Data de finalização	Carga horária semanal	Tipo de ART
01/10/2023	30/09/2024	3 h/s	PROPRIETÁRIO
Data do cadastro	Número da ART	Data da homologação	Origem
28/09/2023	897899	29/09/2023	WEB
Renovação	Validação		
Sim (Original= 831114)	VJDC.ZJ.FDNC4.Z5S		

Horários que estará no estabelecimento

[X] - Segunda-Feira () [X] - Terça-Feira () [X] - Quarta-Feira () [X] - Quinta-Feira () [X] - Sexta-Feira () [X] - Sábado () [X] - Domingo ()

Declaração de responsabilidade

Declaro que as informações acima são verdadeiras, e estão de acordo com as normas que regem o exercício de responsabilidade técnica.

MARINA MONETA
 DANTE 25218857890

Ass. Contratante

Rodovia Admar Gonzaga, 755 – 3º andar Itacorubi, Florianópolis-SC CEP 88034-000
 Telefone: (48) 3953-7700 Data: 06/10/2023

2023



Valor	Informar
-------	----------

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.972.402/0001-34
Razão Social: MARINA MONETA DANTE
Endereço: R DOM PEDRO II 165 / CAMPINAS / SAO JOSE / SC / 88101-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2023 a 28/11/2023 ✓

Certificação Número: 2023103018511216440187

Informação obtida em 15/11/2023 13:43:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Info



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO SECUNDÁRIA

NOME MARINA MONETA DANTE		002148
CRMV - SC N° 03583 /S	DATA DE INSCRIÇÃO 17/04/2007	
INSCRIÇÃO PRINCIPAL CRMV - SP N° 08190	DATA DE NASCIMENTO 19/02/1971	
GRUPO Sanguíneo TIPO A RH +	OBSERVAÇÃO	
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Moacir Tonet</i> Presidente CRMV-SC 0837-CPF 247.517.150-48 VALIDA PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL NO ESTADO ()		

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIDADE Nº 19644577-2 SSP-SP	 POLEGAR DIREITO 
CPF Nº 252.188.578-90	
FILIAÇÃO ACHILLES DANTE SUELY LUIZA MONETA DANTE	
LOCAL E DATA FLORIANÓPOLIS(SC), 19/04/2007	
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Marina Moneta Dante</i>	

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e itou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,93 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GWK90241-RET7) | ISS = R\$ 0,24 | Total = R\$ 5,07 | Recibo Nº: 1508720
 Selo Digital de Fiscalização GWK90241-RET7

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, São José - 06 de setembro de 2023



PALLOMA COSTA DA CRUZ - Escrevente Notarial



Em BRANCO desta linha para baixo

lolas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina
CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

Nome

MARINA MONETA DANTE

CPF

25218857890

CRMV

03583-VS (SC)

Data de inscrição

17/04/2007

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que a mesma se encontra registrada neste Conselho e que não se encontra sob efeito de condenação em processo ético-profissional e que:

1. NÃO CONSTAM DÉBITOS até a emissão desta certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://app.cfmv.gov.br/certidao/validar>

Emitida em

15/11/2023

Validade:

15/12/2023

Código de validação

5ZTH.AEL.GCSDAN0.CJ

20/11/23

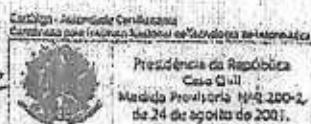


REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42103882043		NOME DA FILIAL (preencher somente se a empresa é filial) XXXXXXX	
NOME DO TITULAR (empresário, sócio ou administrador) MARINA MONETA DANTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS DO CASAMENTO XXXXXXX	
NOME DO PAI ACHILLES DANTE		MATERNA SUELY LUIZA MONETA DANTE	
NASCIMENTO (data de nascimento) 19/02/1971		IDENTIFICAÇÃO (Número) 19344577	
MUNICÍPIO POR ONDE FOI REALIZADA A REGISTRAÇÃO - SELECIONE NA LISTA DE CÍTIOS XXXXXXX		Orgão emissor SSP	
UF (Estado) SP		CPF (Número) 252.188.578-90	
COMPLEMENTO DO ENDEREÇO RUA DOM PEDRO II		NÚMERO 185	
CEP XXXXXXX		Cidade CAMPINAS	
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ		UF (Estado) SC	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA .			
CÓDIGO DO ATO 002		NOMENCLATURA DO ATO ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO 021	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL MARINA MONETA DANTE ME			
LOCALIDADE (Cidade) RUA DOM PEDRO II		NÚMERO 185	
COMPLEMENTO XXXXXXX		Cidade CAMPINAS	
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ		UF (Estado) SC	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00		Forma de Pagamento PAGAMENTO À VISTA	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 7500100		DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE SERVIÇOS VIBAS POR VEREQUINÁRIOS EM CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS E LABORATÓRIOS, SEM COMO EM VISITAS A FAZENDAS, GRANIS, DOMÍLIOS OU A QUALQUER OUTRO LUGAR PARA FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA A ANIMAIS DE ESTABELECIMENTO AGROPECUÁRIO; A ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, DIAGNÓSTICO CLÍNICO PATOLÓGICO DE ANIMAIS; VACINAÇÃO; SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM ANIMAIS; ATIVIDADES DE AMBULÂNCIAS PARA ANIMAIS. XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 0697240200134	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MARINA MONETA DANTE ME		DATA DA ASSINATURA 26/02/2014	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
 Blasco Borges Barcellos SECRETÁRIO GERAL		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2014 SOB Nº 20140299459 Protocolo: 14029945-3 DE 31/01/2014 Expediente: 43.1.0366204-3 MARINA MONETA DANTE ME	



Para verificar a autenticidade acesse www.jucsc.sc.gov.br e informe o número 103532/2020-03 na consulta do processo.



Documento Assinado Digitalmente 05/02/2014
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648/0001-32
 Você deve instalar o certificado de JUCESC
www.jucsc.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ
 Afamino D. Bernardi, 108 - Campinas - SÃO JOSÉ - CEP: 88101-150
 Fone: (48) 3288-4301.



ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL

		NÚMERO ALVARÁ 9927/2023	VALIDADE 19/09/2024
NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA MARINA MONETA DANTE		CNPJ/CPF 06.972.402/0001-34	
NOME FANTASIA PROJETO CASTRAÇÃO		SETOR	
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) RUA Dom Pedro II, 165, CASA		CEP 88101-320	
BAIRRO Campinas	COMPLEMENTO CASA	FONE	
PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL MARINA MONETA DANTE			
CNAE PRINCIPAL 7500-1/00 - ATIVIDADES VETERINÁRIAS			
RESPONSÁVEL TÉCNICO	CPF	REGISTRO	CC/UF
OBSERVAÇÃO Alvará Emitido para atividade de BAIXO risco conforme o Decreto Municipal N° 18214/2023. Fiscal Adair Hames.			
LOCAL E DATA SAO JOSE, 19/09/2023			
AUTORIDADE DE SAÚDE Mabel Cristina Marques Ziegler D.M. 8487755			

PROTOCOLO: 22850/2023

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Calas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da Interessada e a quem interessar, que a empresa MARINA MONETA DANTE, inscrita no CNPJ sob o número 06.972.402/0001-34, estabelecida na Rua Dom Pedro II, 165, Campinas, São José-SC, prestou serviços de castração à Prefeitura Municipal de São José, por meio de contrato firmado com a Secretaria de Saúde desde 2014.

A Diretoria do Bem Estar Animal – DIBEA, está situada na Rua Altamiro Di Bernardi, 108, Campinas, São José/SC

E-mail é diretoria.dibea@pmsj.sc.gov.br

Registramos, ainda, que os serviços de castração oferecidos pela referida empresa apresenta um ótimo desempenho operacional, podendo ser classificado como excelente, nesses anos de parceria, sendo três (3) anos diretamente conosco, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São José, 27 de setembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
VINICIUS RODRIGUES RAMOS
Assinatura eletrônica registrada em 2014/09/01
<http://www.pmsj.sc.gov.br/assinatura-digital>



Vinicius Rodrigues Ramos
Diretor do Bem Estar Animal
Matrícula 433494-4/1

Calas



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro - Matos Costa - SC
 CEP: 89420-000 CNPJ: 17.237.099/0001-42 Telefone: (49) 3572-1121
 E-mail: saude@matoscosta.sc.gov.br



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
 - Despesas Extraorçamentárias

Processo Administrativo:19/2023

Modalidade:Inexigibilidade de licitação.

Data do Processo:17/11/2023

Objeto do Processo:Realização do Mutirão de Castração, no Município de Matos Costa – SC, vinculado ao Processo Licitatório nº 18/2023 - Credenciamento 4/2023.

Entidade: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MATOS COSTA

Recurso : 2.500.0000.130000 Superavit Recursos Não Vinculados de Impostos

Dotação/Despesa : 20 - MANUT. DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SANITÁRIA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
14.001	MANUT. DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SANITÁRIA	14.001.10.304.1001.2061.3.3.90.00.00	R\$ 25.000,00

Total: R\$ 25.000,00

Total Geral: R\$ 25.000,00

 OSNEI JABLESKI - CONTADOR
 CRC/SC 029361/O-8

Matos Costa, 17 de Novembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA



DECRETO N.º 114/2023 – de 24 de outubro de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação, designa Pregoeiros e Equipe de Apoio".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão permanente de Licitações - CPL do Município de Matos Costa, a qual será composta pelos seguintes membros:

- I - Camila Carneiro - investida no cargo de provimento em carreira de Digitadora de processamento de dados;
- II- Carlise Vitória Criminacio - investido no cargo de provimento em carreira de Auxiliar Administrativo II;
- III - Fabiana Granemann - investida no cargo de provimento em carreira de Auxiliar Administrativo I.

Art. 2º. A Comissão será presidida pela Senhora Fabiana Granemann, Secretariada pela Senhora Camila Carneiro e terá como membro a Senhora Carlise Vitoria Criminacio.

Art. 3º - Ficam designadas as servidoras, Eliane Aparecida Castilho, Oderlaine Novenia Schwartz Moraes e Elaine Cristina Castilho para atuarem como pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da administração direta e indireta do Município de Matos Costa.

Art. 4º. As atribuições e competências da Comissão Permanente de Licitação, do Pregoeiro são aquelas definidas na legislação Federal e Municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas no Decreto n.º 001/2023.


Matos Costa, 24 de outubro de 2023.

PAULO BUENO DE CAMARGO:43938833
904

Assinado de forma digital por
PAULO BUENO DE
CAMARGO:43938833904
Dados: 2023.10.24 14:05:37 -03'00'

Paulo Bueno de Camargo
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM


ODERLAINE NOVENIA SCHWARTZ MORAES
Assistente Administrativo I

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br





ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro - Matos Costa
CEP: 89420-000 CNPJ: 17.237.099/0001-42 Telefone: (49) 3572-1121
E-mail: saude@matoscosta.sc.gov.br Site:



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/1993, Art. 25, CAPUT e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 19/2023
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Forma de Pagamento: CONFORME CONTRATO
Prazo de Entrega: IMEDIATA - APÓS SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Local de Entrega: GINASIO DE ESPORTES
Urgência: 0
Objeto da Licitação: Realização do Mutirão de Castração, no Município de Matos Costa – SC, vinculado ao Processo Licitatório nº 18/2023 - Credenciamento 4/2023.
Observações:

Matos Costa, 17 de Novembro de 2023

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2023 - FMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2023

I – DO OBJETO:

Realização do Mutirão de Castração, no Município de Matos Costa – SC, vinculado ao Processo Licitatório nº 18/2023 - Credenciamento 4/2023.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 25º, da Lei nº 8.666/93.

“é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição”.

III – DA NECESSIDADE DO OBJETO/JUSTIFICATIVA:

Na data de 17 de novembro de 2023, a empresa **MARINA MONETA DANTE – PROJETO CASTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.972.402/0001-34**, realizou o credenciamento do seu estabelecimento para prestação de serviços para a realização de procedimentos em **CASTRAÇÃO DE ANIMAIS**, em conformidade com o Processo Licitatório nº 18/2023 – Credenciamento 4/2023. A empresa irá prestar serviços com realização de castração de animais no período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato com o Fundo Municipal de Saúde.

IV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2023:

14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

2.061 - Manutenção da Vigilância em Saúde Sanitária

Despesa: 20 - Recursos 2.500.0000.130000

PROCEDIMENTOS DE CASTRAÇÃO EM CAES (MACHOS E FEMEAS)	PREÇO
ANIMAIS ATÉ 10KG	R\$ 210,00
ANIMAIS ATÉ 20KG	R\$ 230,00
ANIMAIS ATÉ 30KG	R\$ 310,00
ANIMAIS ACIMA DE 30KG	R\$ 390,00

O presente credenciamento tem por valor de **R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**, a ser dividido igualmente por todas as credenciadas.

O primeiro mutirão está agendado para o dia 20 de novembro de 2023.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 17.237.099/0001-42, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

CONTRATADA: A empresa **MARINA MONETA DANTE – PROJETO CASTRAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **06.972.402/0001-34**, com sede na Rua Dom Pedro II, 165, Bairro Campinas, CEP 88.101-320, no município de São José - SC, neste ato representado pela Representante Legal Sra. **MARINA MONETA DANTE**, portadora do CPF sob o nº 252.188.578-90.



V – CONCLUSÃO:

Assim, com fundamento no artigo supracitado nos termos acima, estando de acordo com as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 17 de novembro de 2023.

Fabiane Granemann
Decreto nº 114/2023
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal

DIRLEI SCHEFFER DE CASTILHO
Secretária Municipal de Saúde



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2023 - FMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2023



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA – MARINA MONETA DANTE – PROJETO CASTRAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **06.972.402/0001-34**, com sede na Rua Dom Pedro II, 165, Bairro Campinas, CEP 88.101-320, no município de São José - SC, neste ato representado pela Representante Legal Sra. **MARINA MONETA DANTE**, portadora do CPF sob o nº 252.188.578-90.

Objeto: Realização do Mutirão de Castração, no Município de Matos Costa – SC, vinculado ao Processo Licitatório nº 18/2023 - Credenciamento 4/2023.

Valor total de R\$: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), nos termos do art. 25, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 17 de novembro de 2023.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2023 - FMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2023



DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subseqüentes para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA – MARINA MONETA DANTE – PROJETO CASTRAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **06.972.402/0001-34**, com sede na Rua Dom Pedro II, 165, Bairro Campinas, CEP 88.101-320, no município de São José - SC, neste ato representado pela Representante Legal Sra. **MARINA MONETA DANTE**, portadora do CPF sob o nº 252.188.578-90.

Objeto: Realização do Mutirão de Castração, no Município de Matos Costa – SC, vinculado ao Processo Licitatório nº 18/2023 - Credenciamento 4/2023.

Valor total de R\$: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), nos termos do art. 25, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 17 de novembro de 2023.


PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2023 - FMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2023



Objeto: Realização do Mutirão de Castração, no Município de Matos Costa – SC, vinculado ao Processo Licitatório nº 18/2023 - Credenciamento 4/2023.

DECISÃO

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido Processo de Inexigibilidade, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo artigo 25, da Lei nº 8.666/93, para que fosse possível a Inexigibilidade foram atendidos.

Isto posto, atende às necessidades precípuas da Administração e poderá ser formalizada.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 17 de novembro de 2023.


PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



PARECER JURÍDICO

1. RELATÓRIO

Cuida-se de processo de inexigibilidade de licitação relativa a credenciamento de empresas para realização de mutirão de castração, no Município de Matos Costa.

É o necessário relato.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Versando sobre a possibilidade da Administração Pública proceder suas contratações por meio da inexigibilidade de licitação, a Lei nº 8.666/1993, estabelece em seu art. 25, as seguintes disposições:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
Procuradoria-Geral do Município



Complementando o citado artigo, cita-se o artigo 26, caput da Lei de

Licitações:

Art. 26. As dispensas previstas nos § 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Nesse passo, o citado artigo informa que a inexigibilidade deve ser necessariamente justificada, sendo que o processo deve ser instruído, no caso, com elementos que apontem a razão de tal procedimento.

Portanto, a inexigibilidade de licitação se caracteriza pela ausência de competição, o que impossibilita a abertura de um certame licitatório, logo se Administração convoca todas as empresas de um determinado setor, dispondo-se a contratar a todos os que tiverem interesse e que satisfaçam os requisitos estabelecidos, fixando ela própria o valor que se dispõe a pagar, assim os possíveis licitantes não competirão, no estrito sentido da palavra, inviabilizando a disputa, uma vez que a todos foi assegurada a contratação.

Observa-se que foi acostado ao processo, os valores a serem pagos pelos objetos licitados, tendo como base pesquisa de preços realizada pela municipalidade.

Desse modo, apresenta-se de forma cristalina que o presente processo de credenciamento se enquadra nas previsões do art. 25 da Lei 8.666/93, e no entendimento jurisprudencial do TCU, conforme trecho abaixo:

Jurisprudência do TCU "(...) 5.3 embora não esteja previsto nos incisos do art. 25 da Lei nº 8666/93, o credenciamento tem sido admitido pela doutrina e jurisprudência como

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
Procuradoria-Geral do Município



hipóteses de inexigibilidade inserida no caput do referido dispositivo legal, porquanto a inviabilidade de competição configura-se pelo fato de a Administração dispor-se a contratar todos os que tiverem interesse e que satisfaçam as condições por ela estabelecidas, não havendo, portanto, elação de exclusão.

Nessa senda, vale enumerar que o credenciamento traz muitas vantagens para a Administração, desburocratizando suas ações e melhor uso dos recursos disponíveis, que poderá a qualquer momento, contratá-los para a prestação dos serviços que se fizerem necessários, observando às condições estabelecidas no instrumento convocatório, inclusive o preço.

Ademais, atendendo aos princípios da economicidade e legalidade, é viável, do ponto de vista jurídico, a aquisição dos serviços com fulcro nos citados art. 25 e 26 da Lei 8.666/93.

3. PARECER

Pelo exposto, **opinamos** pela regularidade da presente inexigibilidade de licitação, estando em consonância com a legislação vigente.

S.M.J é o parecer.

Matos Costa/SC, 17 de Novembro de 2023.

Vinicius José Besciak

OAB/PR 77.856

OAB/SC 55.247

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023 às 14:21, Florianópolis - SC



PUBLICAÇÃO

Nº 5349027: AVISO IL 5_2023 - FMS

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
D6C40A0BBD1414032C4AB9F6E5769146CD5D0A67

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Matos Costa

MUNICÍPIO

Matos Costa



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5349027>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2023 - FMS

Código registro TCE: D6C40A0BBD1414032C4AB9F6E5769146CD5D0A67

A Presidente da Comissão de Licitações, nomeada pelo Decreto nº 114/2023, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR a instauração de procedimento de inexigibilidade de licitação, artigo 25, da Lei Federal n. 8666/93.

Objeto: Realização do Mutirão de Castração, no Município de Matos Costa – SC, vinculado ao Processo Licitatório nº 18/2023 - Credenciamento 4/2023.

**Valor R\$: O presente credenciamento tem por valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).
Matos Costa, 17 de novembro de 2023. Fabiana Granemann - Presidente da Comissão**



 ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MATOS COSTA CNPJ: 17.237.099/0001-42 Telefone: (49) 3572-1121 Endereço: Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro CEP: 89420-000 - Matos Costa	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 5/2023
	Processo Adm.: 19/2023 Data do Processo: 17/11/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 25, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 19/2023
 b) **Nr. Licitação:** 5/2023 - IL
 c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
 d) **Data de Homologação:** 17/11/2023
 e) **Objeto da Licitação:** Realização do Mutirão de Castração, no Município de Matos Costa – SC, vinculado ao Processo Licitatório nº 18/2023 - Credenciamento 4/2023.



Participante: MARINA MONETA DANTE

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PROCEDIMENTOS DE CASTRAÇÃO EM CAES (MACHOS E FEMEAS)	1,000	SERV	25.000,00	25.000,00
Total do Participante:					25.000,00
Total Geral:					25.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUT. DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SANITÁRIA	14.001.10.304.1001.2061.3.3.90.00.00	R\$ 25.000,00

Matos Costa, 17 de Novembro de 2023

PAULO BUENO
 DE
 CAMARGO:43938
 833904

Assinado de forma digital
 por PAULO BUENO DE
 CAMARGO:43938833904
 Dados: 2023.11.17
 15:12:23 -03'00'

Assinatura do Responsável



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023 às 15:16, Florianópolis - SC



PUBLICAÇÃO

Nº 5349229: HOMOLOGAÇÃO PL 19/2023 - FMS

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
CC7463F22FB26B176BE9441D4C261A68D2B4A99A

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Matos Costa

MUNICÍPIO

Matos Costa



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5349229>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2023 - FMS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2023

HOMOLOGAÇÃO 17/11/2023

Código registro TCE: CC7463F22FB26B176BE9441D4C261A68D2B4A99A

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 17.237.099/0001-42.

CONTRATADA: A empresa MARINA MONETA DANTE – PROJETO CASTRAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.972.402/0001-34.

Valor R\$ O presente credenciamento tem por valor de **RS 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).**

Despesa: 20 - Recursos 1.600.0000.113800

Vigência: 17/11/2023 a 17/11/2024

OBJETO: Realização do Mutirão de Castração, no Município de Matos Costa – SC, vinculado ao Processo Licitatório nº 18/2023 - Credenciamento 4/2023.

Matos Costa, SC, 17 de novembro de 2023 – Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 19/2023 - FMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 5/2023



CONTRATO 17/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 17.237.099/0001-42, com sede à Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, Centro, nesta cidade de Matos Costa, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob nº 439.388.339-04, residente e domiciliado nesta cidade de Matos Costa/SC;

CREDENCIADA/CONTRATADA: A empresa **MARINA MONETA DANTE - PROJETO CASTRAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **06.972.402/0001-34**, com sede na Rua Dom Pedro II, 165, Bairro Campinas, CEP 88.101-320, no município de São José - SC, neste ato representado pela Representante Legal Sra. **MARINA MONETA DANTE**, portadora do CPF sob o nº 252.188.578-90.

Nos termos do Processo Licitatório nº 19/2023 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 5/2023 – que originou a contratação, da Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes, e demais legislações aplicáveis, firmam o presente Contrato mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Realização do Mutirão de Castração, no Município de Matos Costa – SC, vinculado ao Processo Licitatório nº 18/2023 - Credenciamento 4/2023, vinculado ao Processo Licitatório nº 19/2023 - Credenciamento nº 5/2023, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

Itens Homologados:

PROCEDIMENTOS DE CASTRAÇÃO EM CAES (MACHOS E FEMEAS)	PREÇO
ANIMAIS ATÉ 10KG	R\$ 210,00
ANIMAIS ATÉ 20KG	R\$ 230,00
ANIMAIS ATÉ 30KG	R\$ 310,00
ANIMAIS ACIMA DE 30KG	R\$ 390,00

O presente credenciamento tem por valor de **R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

2.1 - O preço ajustado entre as partes será de acordo o **Edital de Credenciamento nº 4/2023**, aceito pelo credenciado no momento da apresentação da documentação e pedido,



estando inclusos impostos, taxas e dispêndios necessários para a realização do objeto contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE:

3.1 - O Termo de Credenciamento poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) O objeto ora licitado deverá ser executado mediante ordem/Autorização de Fornecimento do Município de Matos Costa, através da Secretaria responsável, **em data a ser marcada do mutirão**, nas quantidades especificadas, rigorosamente dentro das especificações do edital.

b) fornecer o objeto deste Termo de Credenciamento na forma e condições avençadas;

c) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente Termo de Credenciamento;

d) manter durante toda a execução do Termo de Credenciamento, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

e) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;

f) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Termo de Credenciamento, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

g) Apresentar o relatório de procedimento realizado no mutirão, bem como cópia das fichas cadastrais dos animais que foram realizados os procedimentos.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a execução do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado **(Deverá ser observado o CNPJ do empenho)**.

c) De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, ficam os licitantes vencedores obrigados a emitir nota fiscal eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.

d) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023.



- e) As notas deverão ser emitidas com as devidas retenções tributárias, conforme IN nº 1234/2012, Decreto Municipal nº 089/2023.
- f) Enviar concomitantemente/automaticamente a emissão da NF-e o arquivo XML e PDF para o email compras@matoscosta.sc.gov.br.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Manutenção da Vigilância em Saúde Sanitária
Despesa: 20 Recurso: 2.500.0000.130000

CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

- 7.1 - O Termo de Credenciamento será rescindido unilateralmente pela Administração:
- 7.1.1 - Quando ocorrido descumprimento injustificado de quaisquer cláusulas do edital ou do Termo de Credenciamento;
- 7.1.2 - Quando houver injustificada paralisação na prestação do serviço, sem a prévia comunicação à Administração;
- 7.1.3 - Quando ocorrer a subcontratação total ou parcial do objeto do Termo de Credenciamento, sem prévia e expressa autorização pela Administração;
- 7.1.4 - Quando a contratada deixar de possuir quaisquer dos requisitos de habilitação exigidos por este edital;
- 7.1.5 - Quando decretada a falência ou instaurada a insolvência civil da contratada;
- 7.1.6 - Quando ocorrer alteração social ou a modificação da finalidade ou estrutura da empresa, que prejudique a execução do Termo de Credenciamento;
- 7.1.7 - Quando ocorrido razões de interesse público de alta relevância e de conhecimento amplo, devidamente justificado, autorizada pela mais alta autoridade da Administração;
- 7.1.8 - Nos demais casos descritos na Lei 8.666/93;
- 7.2 - A rescisão contratual não impedirá a aplicação de sanções administrativas.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

- 8.1 - O prazo de execução e vigência do Termo de Credenciamento/Contrato será de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, podendo prorrogar-se, na forma do inciso II do artigo 57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, a critério do contratante.

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:

- 9.1 - A fiscalização dos serviços e a gestão do Termo de Credenciamento/Contrato ficam sob responsabilidade do funcionário da Secretaria nomeado.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

- 10.1 - O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520/2002, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Termos de Credenciamentos e as disposições de direito privado.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CASOS OMISSOS:

11.1 - Aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas na Lei 10.520/02, na Lei 8.666/93, Lei Complementar 123/06.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO:

12.1 - O presente Termo de Credenciamento será publicado na imprensa oficial a expensas do contratante, conforme dispõe § único do art. 61 da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

13.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Porto União - SC para dirimir questões oriundas do presente Termo de Credenciamento/Contrato. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Matos Costa/SC, 17 de novembro de 2023.

PAULO
BUENO DE
CAMARGO:43
938833904

Assinado de forma digital
por PAULO BUENO DE
CAMARGO:43938833904
Dados: 2023.11.17
15:51:53 -03'00'

**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PAULO BUENO DE CAMARGO - PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

MARINA
MONETA
DANTE:2521
8857890

Assinado de forma
digital por MARINA
MONETA
DANTE:25218857890
Dados: 2023.11.17
16:19:10 -03'00'

**MARINA MONETA DANTE - PROJETO CASTRAÇÃO
MARINA MONETA DANTE
CREDENCIADA/CONTRATADA**



PUBLICAÇÃO

Nº 5352082: EXTRATO CONTRATO 17/2023 - FMS

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
93B7EE1096D64149E0F3475561A199F2DECAD4EB

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Matos Costa

MUNICÍPIO

Matos Costa



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5352082>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

EXTRATO CONTRATUAL Nº 17/2023 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2023

Código registro TCE: 93B7EE1096D64149E0F3475561A199F2DECAD4EB

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 17.237.099/0001-42.

CRENCIADA/CONTRATADA: A empresa MARINA MONETA DANTE – PROJETO CASTRAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.972.402/0001-34.

Valor total de R\$: O presente credenciamento tem por valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Despesa: 20 Recurso: 2.500.0000.130000

Vigência: 17/11/2023 a 17/11/2024

OBJETO: Realização do Mutirão de Castração, no Município de Matos Costa – SC, vinculado ao Processo Licitatório nº 18/2023 - Credenciamento 4/2023.

Matos Costa, SC, 17 de novembro de 2023 – Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal